



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

## **MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

### **MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

#### **PROJETO DE LEI**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Fundador da Melnick, o engenheiro Milton Melnick, 78 anos, construiu uma carreira de sucesso, liderando uma das maiores construtoras e incorporadoras do Estado.

A presente premiação é um reconhecimento a um dos grandes empreendedores gaúchos que, em mais de 50 anos de atividade profissional, edificou mais de cinco mil lares no Rio Grande do Sul e levou a empresa a liderança no alto padrão, se constituindo numa referência no segmento da construção civil.

Em 2006, o grupo Melnick ampliou-se com a criação da Eixo-M, empresa que se destaca no ramo de prestação de serviços da construção civil, atendendo os mais diferentes segmentos com qualidade, agilidade e cumprimento de prazos. Em constante evolução com o mercado imobiliário, em 2014 decidiu investir em um novo segmento de mercado com a Melnick Urbanizadora e, no mais recente segmento de atuação, o baixa renda, lançou a marca Open.

Atualmente com mais de 500 colaboradores diretos, é certificada com o ISO 9001 desde 2001 e classificada com nível A pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat), sendo referência em Recursos Humanos na construção civil e líder em imóveis de alto padrão no mercado gaúcho.

Além disso, é a marca mais lembrada do setor, tendo construído mais de 1 milhão de m<sup>2</sup> e desenvolvido liderança nos lançamentos imobiliários de Porto Alegre nos últimos anos. Em setembro de 2021, mesmo ano em que completa 51 anos.

Com um planejamento estratégico baseado na macroeconomia e com ciclos planejados de forma consistente, a empresa vem constantemente atingindo seus objetivos, sempre apostando nas suas competências e no que sabe fazer de melhor: transformar o jeito de morar, trabalhar e conviver das pessoas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022.

**VEREADOR PABLO MELO - MDB**

## PROJETO DE LEI

### Concede o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Milton Melnick.

**Art.1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre a Milton Melnick, nos termos da Lei n 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 10/03/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0351657** e o código CRC **9CBA0679**.